



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 166/88

Sala das Sessões, 10/05/88

PRESIDENTE

Considerando que existem várias reclamações dos munícipes que residem na área próxima da Fábrica de Sabão Castelo, devido à poluição provocada pela mesma:

Considerando que várias reclamações foram também feitas à CETESB, que periodicamente faz vistorias nas firmas;

Considerando que até o presente momento nenhuma efetiva solução foi dada ao assunto, permanecendo essa firma a poluir toda a região à sua volta:

Assim sendo, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que determine estudos urgentes, visando a transferência dessa fábrica de sabão para o Distrito Industrial de Pirassununga: e, se for o caso que a municipalidade faça doação do terreno, ou a venda do mesmo através de processo licitatório.

Sala das Sessões, 10/Maio/1988.

Ademir Alves Lindo  
Vereador